



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGED Nº 19 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: Desliga do Programa de Pós-Graduação em Educação a mestranda **Débora Brito Lima**.

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, no uso de suas atribuições, e considerando o inciso I do Art. 3º da Resolução nº 425, de 16 de janeiro de 2006, do Conselho de Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, que dispõe sobre o Colegiado do Programa e, tendo em vista a decisão deste órgão em reunião realizada no dia 08 de outubro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Desligar do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED/UEPA, a mestranda **Débora Brito Lima**, por abandono ao Curso, e não ter cumprido as exigências conforme estabelece o Regimento Interno do Programa, e Resolução n.º 08 de 30 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 18 de novembro de 2024.

Prof.^a Dr.^a Marta Genú Soares
Presidente do Colegiado do PPGED/CCSE/UEPA